

EDITAL Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS DISCENTES NO ÂMBITO DA CONGREGAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – CFCS DO CAMPUS PAULO FREIRE

A comissão eleitoral, instituída pela Portaria 007/2021/ CFCS/CPF do Centro de Formação em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Sul da Bahia para reger o processo de escolha do representante discente no âmbito da Congregação do CFCS, de acordo com a resolução do Consuni 017/2016, em seu artigo 4°, inciso IX, parágrafo 2°, e no uso de suas atribuições, publica abertura do processo eleitoral, conforme normas e condições contidas neste edital:

- **Art. 1º** O presente Edital estabelece as diretrizes das eleições para 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos discentes do CFCS da UFSB, para compor a Congregação do CFCS.
- **Art. 2º** As chapas devem ser constituídas, exclusivamente, por discentes matriculados nos cursos de primeiro, segundo ou terceiro ciclos do CFCS.
- Art. 3º No ato da inscrição, as chapas devem indicar o representante discente titular e o suplente.
- **Art. 4º** Não serão homologadas as inscrições das chapas em desacordo com o Art. 3º deste Edital.
- Art. 5º A eleição seguirá os prazos e procedimentos estabelecidos pelo seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições das chapas	19:00h do dia 10 de fevereiro de 2021 às 18:00h do dia 17 de fevereiro de 2021	Via e-mail. comissaoeleitoraldiscentecongr@gmail.com
Homologação das chapas inscritas	08:00h do dia 18 de fevereiro de 2021	Página do Edital de Seleção no site do CFCS

Interposição de	08:00h do 18 de fevereiro de	
recursos contra	2021 às 18:00h do dia 18 de	comissaoeleitoraldiscentecongr@gmail.com
	fevereiro de 2021	
chapas		
Resultado dos Recursos	08:00h do 19 dia de	Página do Edital de Seleção no site do CFCS
	fevereiro de 2021	,
Período eleitoral	12:00h do 19 de fevereiro	Meios virtuais, considerando o momento de
	de 2021 às 18:00h do dia 26	Pandemia da COVID-19
	de fevereiro de 2021	
	de leveren o de 2021	
Votação	09:00h do dia 01 de março	Através do SIGAA Eleições
	de 2021 às 09:00h do dia 02	
	de março de 2021	
Divulgação do resultado	Após as 10:00h do dia 02 de	Página do Edital de Seleção no site do CFCS
da votação	março de 2021	
	mar ço de 2021	
Interposição de	12:00h do dia 02 de março	comissaoeleitoraldiscentecongr@gmail.com
recursos contra	de 2021 até as 18:00h do	
votação	dia 02 de março de 2021	
Votação	an va uc março uc avai	
Homologação	Após as 12:00h do dia 03 de	Página do Edital de Seleção no site do CFCS
Resultado pela	março de 2021	
comissão	•	
		1

Art. 6º Este edital entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral, respeitadas as condições expressas na resolução 017/2016 do Consuni e o regimento eleitoral da Congregação do CFCS.

Teixeira de Freitas,	10	de fevereiro	de	2021.
----------------------	----	--------------	----	-------

Comissão Eleitoral